

Decreto nº 798/67

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente. - Fláugo Mazzucca

Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de \$/Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:-

2.7 - Contribuição e Conservação de Rodovias	
3.0.0.0.49	Despesas Correntes
3.1.0.0.49	Despesas de Custeio
3.1.3.0.49	Serviços de Terceiros
I - Para consertos de veículos	
	\$/Cr\$ 2.500,00
Total	
	\$/Cr\$ 2.500,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:-

2.7 - Contribuição e Conservação de Rodovias	
3.0.0.0.49	Despesas Correntes
3.1.0.0.49	Despesas de Custeio
3.1.3.0.49	Serviços de Terceiros
II - Para recuperação de veículos	
	\$/Cr\$ 2.500,00
Total	
	\$/Cr\$ 2.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de julho de 1967, revogadas as disposições em contrário. - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 5 de outubro de 1967.

Fláugo Mazzucca, Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Célia Augusta de Araújo, Secretária.